



GOVERNO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA –  
2021/2022

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e das Comissões de Residências Médicas – COREME, do Hospital Getúlio Vargas – HGV, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER e do Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, considerando o disposto na legislação vigente, em obediência a Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU e da recente publicação das concessões de novas bolsas pelo Ministério da Saúde publicadas no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2021, através da Portaria MS/SGTES Nº 16 de 23 de dezembro de 2021, RESOLVEM:

**Art. 1º Alterar** de 02 (duas) para 04 (quatro) o número de vagas do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva para o Hospital Getúlio Vargas.

**Art. 2º** Os demais dispositivos deste Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor da UESPI

Jozelda Lemos Duarte  
COREME-Hospital Getúlio Vargas

Catarina Fernandes Pires  
COREME - Hospital Infantil Lucídio Portella

José Arimatea dos Santos Júnior  
COREME - Maternidade Dona Evangelina Rosa